



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI/SA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS, LINHAS ANALÓGICAS, NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS PARA COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº 0004529-68.2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **OI S/A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070, representada neste ato pela **Senhora Kenia Gomes de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 91002394654 SSP/CE, inscrito no CPF nº **584.310.553-91**, e pela senhora **Maria Goreti Marcelino de Almeida**, CPF nº 645.729.782-04, RG nº 0279372 SSP/AC, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência da Adesão à **Ata de Registro de Preços nº009/2018, oriunda do Pregão Eletrônico 30/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS-GO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **28 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2021**, no valor global reajustado de **R\$ 140.524,18 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme cálculo constante no evento SEI nº 0700108.

ADESÃO TJGO PARA COMARCA DE RIO BRANCO ACRE

Item	Comarca	Especificação	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR UNIT. MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1.1	Rio Branco	Chamadas Telefônicas Local fixo-fixo	Min	16.000,00	R\$ 0,04	R\$ 640,00	R\$ 7.680	R\$ 0,041	R\$ 656,00	R\$ 7.872,00
1.2	Rio Branco	Chamadas Telefônicas Local fixo-móvel (VC1)	Min	70.000,00	R\$ 0,09	R\$ 6.300,000	R\$ 75.600,00	R\$ 0,093	R\$ 6.510,00	R\$ 78.120,00
1.3	Rio Branco	Entrocamento Digital E1 2Mbps (30 canais) com Serviços DDR de 100 Ramais	Unid	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1	Total: R\$ 85.992,00
----------	-----------------------------

ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR UNIT. MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
------	---------	---------------	-----	------	-------------	--------------------	-------------	------------------------	-------------------------------	------------------------

17.1	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Assinatura Mensal 0800 Comutado	Und	2	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17.2	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas Local recebidas de telefones fixo	Min.	900	R\$ 0,12	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00	R\$ 0,124	R\$ 111,60	R\$ 1.339,20
17.3	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas Local recebidas de telefones móveis	Min.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,186	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
17.4	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones fixo	Min.	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 0,124	R\$ 62,00	R\$ 744,00
17.5	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones móveis	Min.	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 0,206	R\$ 51,50	R\$ 618,00

17	Total	R\$ 3.817,20
-----------	--------------	---------------------

ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR UNIT. MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
18.1	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-fixo	Min.	2.000	R\$ 0,09	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,093	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
18.2	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-móvel (VC1)	Min.	1.800	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00	R\$ 12.744,00	R\$ 0,609	R\$ 1.096,20	R\$ 13.154,40
18.3	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Linha Analógica Convencional	Unid.	10	R\$ 60,11	R\$ 601,10	R\$ 7.213,20	R\$ 62,028	R\$ 620,280	R\$ 7.443,36

18	Total	R\$ 22.829,76
-----------	--------------	----------------------

ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR UNIT. MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
20.1	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDN fixo-fixo	Min.	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	R\$ 0,083	R\$ 996,00	R\$ 11.952,00
20.2	Rio Branco	Chamadas Telefônicas LDN	Min.	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00	R\$ 0,093	R\$ 1.116,00	R\$ 13.392,00

	(Chamadas LDN e LDI)	fixo-móvel (VC2/VC3)								
20.3	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-fixo	Min.	100	R\$ 1,33	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00	R\$ 1,372	R\$ 137,20	R\$ 1.646,40
20.4	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-móvel	Min.	52	R\$ 1,39	R\$ 72,28	R\$ 867,36	R\$ 1,434	R\$ 74,57	R\$ 894,82

20	Total	R\$ 27.885,22
-----------	--------------	----------------------

Total Geral	R\$ 140.524,18
--------------------	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/12/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 21/12/2019, às 06:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0717057** e o código CRC **72D5B895**.